



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 005/2023

Senhor Presidente, apresento a V. Exa. nos termos regimentais, a presente Indicação ao Prefeito Municipal Senhor Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho, que a Sede P.A Matão, passe a ser de uso e responsabilidade da Associação Comunitária P.A Matão.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de repassar a Sede P.A Matão para a referida Associação é devido a mesma não possuir sede própria e com isso irá zelar usufruir do patrimônio, visto que ele se encontra em desuso.

Urucua/MG, 20 de abril de 2022.

José Weber Santos

Vereador